

COMUNICADO CG Nº 177/2026

PROCESSO CG Nº 2026/28183 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA divulga o Ofício-Circular nº 27/2026-CGJ/SP-CGJ, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral de Justiça de Roraima, bem como o *link*: <https://www.tjrr.jus.br/images/cgj/docspdf/GUIA-do-registro-civil-de-nascimento-dos-indigenas-16Dez.pdf>, para acesso ao "Guia de Registro Civil do Nascimento Indígena", para conhecimento geral.



Ofício-Circular 27/2026-CGJ/SP-CGJ

Boa Vista/RR, 10 de fevereiro de 2026.

Às Corregedorias-Gerais de Justiça do Brasil

Assunto: Divulgação do Guia de Registro Civil Indígena "Meu Nome, Minha Identidade!" e orientações sobre customização regional.

Excelentíssimos (as) Senhores(as) Corregedores(as) Gerais de Justiça,

1. Ao cumprimentá-los (as), temos a satisfação de encaminhar o Guia de Registro Civil Indígena "MEU NOME, MINHA IDENTIDADE!". Trata-se de material institucional produzido nesta Corregedoria-Geral de Justiça de Roraima (CGJ-RR) como instrumento de inclusão e respeito à diversidade cultural. O guia fundamenta-se nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da autodeterminação dos povos, em estrita observância à Resolução Conjunta nº 12/2024 – CNJ/CNMP.

2. A publicação tem por finalidade central orientar os serviços extrajudiciais, as comunidades indígenas e a sociedade em geral acerca do direito fundamental ao registro civil de nascimento. Utiliza linguagem acessível com orientações práticas para simplificar o acesso aos direitos civis básicos, contando com anexos que disponibilizam, por exemplo, versões resumidas em vídeos com tradução para línguas indígenas (Anexo D), visando à máxima compreensão junto às comunidades.

3. Diante da relevância do tema, solicitamos o apoio de Vossa Excelência na **ampla divulgação deste material**, unindo esforços para a efetivação dos direitos dos povos originários em todo o território nacional.

4. Ademais, visando uma contribuição ainda maior do Guia diante das peculiaridades locais, colocamo-nos à disposição para auxiliar eventual customização do material. As demandas devem ser encaminhadas via Formulário para manifestações sobre o Guia, canal também disponível para opiniões e sugestões.

5. Por fim, reafirmamos que a cooperação mútua entre as instituições é o caminho para garantir que os serviços extrajudiciais alcancem todos os cidadãos, respeitando a identidade cultural própria dos povos tradicionais do país.

Cordialmente,

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **ERICK CAVALCANTI LINHARES LIMA, Magistrado**, em 12/02/2026, às 09:36, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2667521** e o código CRC **41D89D3E**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SETOR DE PROJETOS. Avenida Cap. Ene Garcez, nº 1696 - Bairro São Francisco - CEP 69305-135 - Boa Vista - RR. Telefones: , site: Sede Administrativa - Ed. Luiz Rosalvo Indrusiak Fin. - <http://www.tjrr.jus.br>.

Ofício-Circular 27 CGJs (2667521) SEI 0018577-95.2025.8.23.8000 / pg. 2

160

Subseção IV: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

Nº 2025/94.454 – GUARUJÁ - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator DAMIÃO COGAN, no uso de suas atribuições legais, em 11/03/2026, exarou o seguinte despacho (fl. 680 dos autos): “Vistos. Em atenção à petição apresentada às fls. 666/678, a defesa informa a impossibilidade de comparecimento à sessão administrativa designada para o dia **18.03.2026**, em razão de compromissos profissionais previamente assumidos, devidamente comprovados por documentação juntada aos autos. Diante disso, defiro o pedido de adiamento por uma sessão, devendo a serventia adotar as providências necessárias para a reorganização da pauta, **submetendo-se o presente deferimento a referendo do C. Órgão Especial**”.

NOTA DE CARTÓRIO: O processo nº 2025/94.454 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oadm@tjrr.jus.br.

ADVOGADOS(AS): Danyelle da Silva Galvão - OAB/PR nº 40.508 e OAB/SP nº 340.931, Leandro Raca - OAB/SP nº 407.616 e OAB/DF nº 76.776, Renato Scullo Faria - OAB/SP nº 182.602, Pedro Henrique Partata Mortoza - OAB/SP nº 441.655, Alice Pereira Kok - OAB/SP nº 442.261, Guilherme Antonio Ferreira Ferraz - OAB/SP nº 508.915; Mariana Cordeiro Pereira das Neves - OAB/SP nº 526.748 e Yasmin Rodrigues Caldas - OAB/DF nº 83.707.

Subseção V: Dados Estatísticos de Segundo Grau

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA E INDICADORES DE DESEMPENHO
ESTATÍSTICA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026
FORNECIDA PELO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DA CÂMARA ESPECIAL - S.J.6.2
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

2026	JAN	FEV	TOTAL
RECURSOS ENTRADOS			
Recursos Extraordinários	5	15	20
Recursos Especiais	32	33	65
Recursos Extraordinários e Especiais	5	8	13
Recursos Ordinários	0	3	3
Total	42	59	101
AGRAVOS ENTRADOS			
Agravos nos Recursos Extraordinários	16	15	31
Agravos nos Recursos Especiais	37	54	91
Total	53	69	122